

Câmara Municipal de Jaqueira

CASA GERMANO PAES DE LIRA

Jaqueira - Pernambuco

LEI Nº 037/97

EMENTA: Dá a atual Rua (C) do Tanguê, a denominação RUA MÁRIO ERNESTO VIEIRA SANTOS e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira-Estado de Pernambuco, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, faz saber que a Câmara aprovou a presente LEI:

Art. 1º - Passa a Rua (C) do Tanguê, localizada nesta cidade, a denominar-se "RUA MÁRIO ERNESTO VIEIRA SANTOS".

Art. 2º - A Prefeitura colocará placas com o nome da RUA, o mais breve possível.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

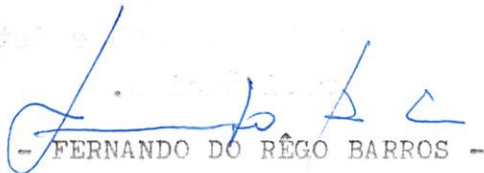
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira-PE, em 31 de outubro de 1997.



= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =

SANCIONO A PRESENTE LEI, INTEGRALMENTE
NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JAQUEIRA (PE), em 31 de outubro de 1997.


- FERNANDO DO RÊGO BARROS -

- PREFEITO -